



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.172

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2015

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Publicações da Câmara Municipal.....	9

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (*)

Altera a Lei Complementar 137, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a Fundação Cultural de Palmas – FCP e do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMC, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Complementar 137, de 18 de junho de 2007, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 31 dias do mês de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 314, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP.

TABELA I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 1 – Presidência;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Divisão de Documentação;
- 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Gerência de Gestão;
- 1.2.1.1 – Divisão de Convênios;
- 1.2.1.2 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.1.3 – Divisão de Gestão;
- 1.2.2 – Gerência de Finanças;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;

- 1.4 – Diretoria de Difusão e Articulação Cultural;
- 1.4.1 – Gerência do Espaço Mais Cultura;
- 1.4.2 – Gerência de Projetos do Centro de Criatividade;
- 1.4.2.1 – Divisão de Casa de Cultura Maria dos Reis;
- 1.4.3 – Gerência do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU;
- 1.4.4 – Gerência do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA;
- 1.5 – Diretoria de Ações Culturais;
- 1.5.1 – Gerência dos Espaços de Entretenimento;
- 1.5.1.1 – Divisão dos Espaços de Entretenimento;
- 1.5.2 – Gerência de Patrimônio Cultural;
- 1.5.3 – Gerência das Bibliotecas Públicas Municipais;
- 1.5.3.1 – Divisão de Núcleo de Leitura e Artes;
- 1.5.4 – Gerência de Eventos Culturais;
- 1.5.4.1 – Divisão de Eventos Culturais.

TABELA II – DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Documentação	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Difusão e Articulação Cultural	DAS-4	1
Gerente do Espaço Mais Cultura	DAS-7	1
Gerente de Projetos do Centro de Criatividade	DAS-7	1
Chefe da Divisão Casa de Cultura Maria dos Reis	FG	1
Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU	DAS-7	1
Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA	DAS-7	1
Diretor de Ações Culturais	DAS-4	1
Gerente dos Espaços de Entretenimento	DAS-7	1
Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento	FG	1
Gerente de Patrimônio Cultural	DAS-7	1
Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes	FG	1
Gerente de Eventos Culturais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Eventos Culturais	FG	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1

TABELA III – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA FCP

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
DAS-1	7.200,00	4.800,00	12.000,00
DAS-4	2.940,00	1.960,00	4.900,00
DAS-7	1.410,00	940,00	2.350,00
DAS-8	888,00	592,00	1.480,00

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
FG	625,00

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.167, de 31 de dezembro de 2014, págs.4 e 5.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horário de Brasília e 09:00 horário de Palmas do dia 12 de fevereiro de 2015, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a Registro de Preços visando a futura contratação de empresas especializadas na confecção de placas para parada de ônibus, para a construção de rampas em calçadas já existentes e para a confecção e instalação de abrigos para pontos de ônibus urbanos, em diversos locais no município, obedecendo ao Plano Diretor de Palmas, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Processo nº 2014037989. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de

Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos para atender as necessidades dos órgãos do Poder Executivo de Palmas, de interesse do Secretaria de Finanças, processo nº 2014056546. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços para futura aquisição e instalação de vidros, espelhos, acessórios e serviços afins, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2014049453. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

Lívia Alves de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços para futura aquisição de protetor solar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2014058959. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

Livia Alves de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 23 de janeiro de 2015, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços no fornecimento de coffee break, como também lanches e refeição tipo marmite, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde FMS, processo nº 2014055464. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos**

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 006/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 27 (vinte e sete) dias de Férias do servidor RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA, matrícula 298731, Engenheiro, de 05/01/2015 à 31/01/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/08/2013 à 11/08/2014, marcadas anteriormente para 02/01/2015 à 31/01/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 06 de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino de infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E

PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 002/2014, que tem por objeto contratação de empresa especializada em projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013016311, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 17 de dezembro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2013.**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: N&G CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 109/2013, que tem por escopo a execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua NS-B entre Av. LO-13 e Av. LO-15, em Palmas-TO

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Processo 2012050280, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e N&G Construtora LTDA-ME, por seus representantes legais.

DATA: 29 de dezembro de 2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº1326, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece os valores a serem repassados às unidades escolares e aos Centros de Educação Infantil, por meio do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo ATO N.º 1222 – NM. de 11 de novembro de 2014 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor per capita por educando, ajustado para 2015, com base na correção pelo IPC-A (IBGE), em relação ao valor repassado em 2014, referente ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o valor aluno/ano de 200(duzentos) dias letivos a serem repassados às Associações Comunidade Escola e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, especificados respectivamente nos anexos I, II e III desta Portaria.

§ 2º O repasse do recurso será realizado em 10 (dez) parcelas, no período de março a dezembro de 2015.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4232 e 03.2900.12.306.0305.4233

II - Natureza da Despesa: De acordo com o plano de trabalho apresentado pela Unidade Educacional

III - Fonte: 0020; 0030; 0010

ANEXO I			
ATENDIMENTO	VALOR DO REPASSE FNDE/PNAE	VALOR A SER COMPLETADO PELO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
Ensino Regular Parcial	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,45
Ensino Integral	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 2,10
Mais Educação	R\$ 0,60	R\$ 1,05	R\$ 1,65
EJA	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,45
Pré-Escolar	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	R\$ 0,50	R\$ 0,15	R\$ 0,65

ANEXO II						
Nº	Unidades de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Total R\$	Valor das Parcelas R\$
1	CMEI ACONCHEGO	CMEI	392	R\$ 211,23	R\$ 82.802,16	R\$ 8.280,22
2	CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES	CMEI	406	R\$ 211,23	R\$ 85.759,38	R\$ 8.575,94
3	CMEI CANTIGA DE NINAR	CMEI	519	R\$ 211,23	R\$ 109.628,37	R\$ 10.962,84
4	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA	CMEI	444	R\$ 211,23	R\$ 93.786,12	R\$ 9.378,61
5	CMEI CANTINHO DO SABER	CMEI	409	R\$ 211,23	R\$ 86.393,07	R\$ 8.639,31
6	CMEI CANTINHO FELIZ	CMEI	134	R\$ 211,23	R\$ 28.304,82	R\$ 2.830,48
7	CMEI CARROSSEL	CMEI	280	R\$ 211,23	R\$ 59.144,40	R\$ 5.914,44
8	CMEI CASTELO ENCANTADO (A INAUGURAR EM 2015)	CMEI	282	R\$ 211,23	R\$ 59.566,86	R\$ 5.956,69
9	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	CMEI	221	R\$ 211,23	R\$ 46.681,83	R\$ 4.668,18
10	CMEI CIRANDA CIRANDINHA	CMEI	264	R\$ 211,23	R\$ 55.764,72	R\$ 5.576,47
11	CMEI CONTOS DE FADA	CMEI	238	R\$ 211,23	R\$ 50.272,74	R\$ 5.027,27
12	CMEI CRIANÇA FELIZ	CMEI	360	R\$ 211,23	R\$ 76.042,80	R\$ 7.604,28
13	CMEI CRECHE DA MAMÃE	CMEI	168	R\$ 211,23	R\$ 35.486,64	R\$ 3.548,66
14	CMEI FONTES DO SABER	CMEI	276	R\$ 211,23	R\$ 58.299,48	R\$ 5.829,95
15	CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA	CMEI	378	R\$ 211,23	R\$ 79.844,94	R\$ 7.984,49
16	CMEI MATHEUS HENRIQUE	CMEI	498	R\$ 211,23	R\$ 105.192,54	R\$ 10.519,25
17	CMEI MIUDINHOS	CMEI	345	R\$ 211,23	R\$ 72.874,35	R\$ 7.287,44
18	CMEI PARAÍSO INFANTIL	CMEI	335	R\$ 211,23	R\$ 70.762,05	R\$ 7.076,21
19	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	CMEI	224	R\$ 211,23	R\$ 47.315,52	R\$ 4.731,55
20	CMEI PEQUENINOS DO CERRADO	CMEI	298	R\$ 211,23	R\$ 62.946,54	R\$ 6.294,65
21	CMEI PEQUENOS BRILHANTES	CMEI	403	R\$ 211,23	R\$ 85.125,69	R\$ 8.512,57
22	CMEI PRINCIPES E PRINCESAS	CMEI	442	R\$ 211,23	R\$ 93.363,66	R\$ 9.336,37
23	CMEI RECANTO INFANTIL	CMEI	309	R\$ 211,23	R\$ 65.270,07	R\$ 6.527,01
24	CMEI SEMENTES DO AMANHA	CMEI	263	R\$ 211,23	R\$ 55.553,49	R\$ 5.555,35
25	CMEI SEMENTINHAS DO SABER	CMEI	278	R\$ 211,23	R\$ 58.721,94	R\$ 5.872,19

26	CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	CMEI	330	R\$ 211,23	R\$ 69.705,90	R\$ 6.970,59
27	CMEI SONHO DE CRIANÇA	CMEI	495	R\$ 211,23	R\$ 104.558,85	R\$ 10.455,89
28	CMEI SONHO ENCANTADO	CMEI	442	R\$ 211,23	R\$ 93.363,66	R\$ 9.336,37
Valor Total CMEIs			9.433	R\$ 211,23	R\$ 1.992.532,59	R\$ 199.253,26
ANEXO III						
1	ACE ETI - ANÍSIO TEIXEIRA (Inauguração prevista para início de 2015)	ACE-ETI	1.000	R\$ 308,04	R\$ 308.040,00	R\$ 30.804,00
2	ACE ANNE FRANK	ACE	762	R\$ 145,22	R\$ 110.657,64	R\$ 11.065,76
3	ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM	ACE	784	R\$ 145,22	R\$ 113.852,48	R\$ 11.385,25
4	ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO	ACE	483	R\$ 145,22	R\$ 70.141,26	R\$ 7.014,13
5	ACE ETI - APRÍGIO THOMAS DE MATOS	ACE-ETI	250	R\$ 308,04	R\$ 77.010,00	R\$ 7.701,00
6	ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	ACE	1.000	R\$ 145,22	R\$ 145.220,00	R\$ 14.522,00
7	ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	ACE	1.127	R\$ 145,22	R\$ 163.662,94	R\$ 16.366,29
8	ACE BENEDITA GALVÃO	ACE	425	R\$ 145,22	R\$ 61.718,50	R\$ 6.171,85
9	ACE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ACE	193	R\$ 145,22	R\$ 28.027,46	R\$ 2.802,75
10	ACE ETI - CAROLINE CAMPELO CRUZ	ACE-ETI	996	R\$ 308,04	R\$ 306.807,84	R\$ 30.680,78
11	ACE ETI - CORA CORALINA	ACE-ETI	629	R\$ 308,04	R\$ 193.757,16	R\$ 19.375,72
12	ACE CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR	ACE	573	R\$ 145,22	R\$ 83.211,06	R\$ 8.321,11
13	ACE ETI - DANIEL BATISTA	ACE-ETI	447	R\$ 308,04	R\$ 137.693,88	R\$ 13.769,39
14	ACE DARCY RIBEIRO	ACE	438	R\$ 145,22	R\$ 63.606,36	R\$ 6.360,64
15	ACE DEGRAUS DO SABER	ACE	300	R\$ 145,22	R\$ 43.566,00	R\$ 4.356,60
16	ACE EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO PR. MOISÉS	ACE	218	R\$ 145,22	R\$ 31.657,96	R\$ 3.165,80
17	ACE ESTEVÃO DE CASTRO	ACE	700	R\$ 145,22	R\$ 101.654,00	R\$ 10.165,40
18	ACE ETI - EURÍDICE FERREIRA DE MELLO	ACE-ETI	1.069	R\$ 308,04	R\$ 329.294,76	R\$ 32.929,48
19	ACE FRANCISCA BRANDÃO	ACE	589	R\$ 145,22	R\$ 85.534,58	R\$ 8.553,46
20	ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO	ACE	733	R\$ 145,22	R\$ 106.446,26	R\$ 10.644,63
21	ACE JANDIRA TORRES PAISLANDIM	CEJA	201	R\$ 145,22	R\$ 29.189,22	R\$ 2.918,92
22	ACE ETI - JOÃO BELTRÃO	ACE-ETI	184	R\$ 308,04	R\$ 56.679,36	R\$ 5.667,94
23	ACE JORGE AMADO	ACE	1.008	R\$ 145,22	R\$ 146.381,76	R\$ 14.638,18
24	ACE LUCAS RUAN	ACE	453	R\$ 145,22	R\$ 65.784,66	R\$ 6.578,47
25	ACE LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS	ACE	504	R\$ 145,22	R\$ 73.190,88	R\$ 7.319,09
26	ACE LUIZ GONZAGA (INTEGRAL)	ACE	207	R\$ 308,04	R\$ 63.764,28	R\$ 6.376,43
26	ACE LUIZ GONZAGA (PARCIAL)	ACE	423	R\$ 145,22	R\$ 61.428,06	R\$ 6.142,81
27	ACE ETI - LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	ACE-ETI	296	R\$ 308,04	R\$ 91.179,84	R\$ 9.117,98
28	ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	ACE	121	R\$ 145,22	R\$ 17.571,62	R\$ 1.757,16
29	ACE ETI - MARCOS FREIRE	ACE-ETI	243	R\$ 308,04	R\$ 74.853,72	R\$ 7.485,37

30	ACE MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES	ACE	1.059	R\$ 145,22	R\$ 153.787,98	R\$ 15.378,80
31	ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES	ACE	847	R\$ 145,22	R\$ 123.001,34	R\$ 12.300,13
32	ACE MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA	ACE	412	R\$ 145,22	R\$ 59.830,64	R\$ 5.983,06
33	ACE MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS	ACE	532	R\$ 145,22	R\$ 77.257,04	R\$ 7.725,70
34	ACE ETI – MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	ACE-ETI	411	R\$ 308,04	R\$ 126.604,44	R\$ 12.660,44
35	ACE MONTEIRO LOBATO	ACE	614	R\$ 145,22	R\$ 89.165,08	R\$ 8.916,51
36	ACE ETI – OLGA BENÁRIO	ACE-ETI	379	R\$ 308,04	R\$ 116.747,16	R\$ 11.674,72
37	ACE ETI – PE. JOSIMO MORAIS TAVARES	ACE-ETI	992	R\$ 308,04	R\$ 305.575,68	R\$ 30.557,57
38	ACE PAULO FREIRE	ACE	494	R\$ 145,22	R\$ 71.738,68	R\$ 7.173,87
39	ACE PR. PAULO LEIVAS MACALÃO	ACE	393	R\$ 145,22	R\$ 57.071,46	R\$ 5.707,15
40	ACE ROSEMIR FERNANDES DE SOUZA	ACE	947	R\$ 145,22	R\$ 137.523,34	R\$ 13.752,33
41	ACE ETI – SANTA BÁRBARA	ACE-ETI	627	R\$ 308,04	R\$ 193.141,08	R\$ 19.314,11
42	ACE PROFª. SÁVIA FERNANDES JÁCOME	ACE	562	R\$ 145,22	R\$ 81.613,64	R\$ 8.161,36
43	ACE ETI – PROFª SUELI PEREIRA RECHE	ACE-ETI	196	R\$ 308,04	R\$ 60.375,84	R\$ 6.037,58
44	ACE THIAGO BARBOSA	ACE	928	R\$ 145,22	R\$ 134.764,16	R\$ 13.476,42
45	ACE ETI - VINÍCIUS DE MORAES	ACE-ETI	586	R\$ 308,04	R\$ 180.511,44	R\$ 18.051,14
Valor Total ACEs (Parciais)			17.607	R\$ 145,22	R\$ 2.559.066,84	R\$ 255.906,68
Valor Total ACEs (Integrais) - ETI			8.305	R\$ 308,04	R\$ 2.622.036,48	R\$ 262.203,65
Valor Total CEJA			201	R\$ 145,22	R\$ 29.189,22	R\$ 2.918,92
Valor Geral			26.113	R\$ 809,71	R\$ 7.202.825,13	R\$ 720.282,51

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2014

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que a Construtora COMAI Construtora Ltda, com o valor total de R\$ 40.964,86 (quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais oitenta e seis centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução da reforma parcial desta Unidade Escolar.

Palmas/TO, em 07 de janeiro de 2015.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

PORTARIA Nº 003/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas semanais, do servidor público municipal ESTEVAM RIVELLO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.020.854.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

PORTARIA N.º 004/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 003/2010, entre a Prefeitura Municipal de Palmas, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o Estado do Tocantins através da Secretaria da Saúde, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro desta Secretaria para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015;

Matrícula	Servidor	Cargo
170.791	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	Odontólogo
134.451	CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS	Assistente Administrativo
154.421	FATIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem
413.018.927	LISY MOTA DA CRUZ	Enfermeiro
165.521	SILVIO GOMES FERREIRA	Motorista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDU/Nº 359, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a inclusão da nomenclatura de quadra no conjunto dos lotes resultantes do desmembramento da Chácara 14 do loteamento Taquarussu, 1ª etapa e aprova a alteração da confrontação de frente do lote 05 e área total dos lotes 03 e 10 abaixo relacionados, rratificando-os nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da nomenclatura de QUADRA 02A no Memorial Descritivo do conjunto de lotes resultantes do desmembramento da Chácara 14, do loteamento Taquarussu, 1ª etapa.

Art. 2º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da confrontação de frente do Lote 05, QD-02A, Rua 08, Taquarussu, 1ª etapa. Onde lê-se 17,50m para a Rua 08, leia-se 15,70m para a Rua 08.

Art. 3º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área em m² do Lote 03, QD-02A, 7ª Avenida, Taquarussu, 1ª etapa. Onde lê-se 394,68m², leia-se 394,05m².

Art. 4º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área em m² do Lote 10, QD-02A, Rua 08, Taquarussu, 1ª etapa. Onde lê-se 723,04m², leia-se 723,26m².

Esta alteração, objeto do processo nº. 2014048699 está aprovada vez que o respectivo memorial descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a alteração da área e o Desdobro do lote abaixo relacionado, rratificando-o nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área em m² do Lote 13, da Qd-19, na Avenida Pajuçara, localizado no Loteamento Morada do Sol, onde lê-se 419,89 m² de área, leia-se 420,00m².

Art. 2º Aprovar o Desdobro do Lote 13, localizado à Avenida Pajuçara, Qd-19, do Loteamento Morada do Sol, com área de 420,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Avenida Pajuçara, Qd-19, do Loteamento Morada do Sol, com área de 210,00m² e Lote 13-B, localizado à Avenida Pajuçara, Qd-19, do Loteamento Morada do Sol, com área de 210,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014062292, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 17, localizado à Alameda 12, QI-36, da Quadra ARSO 111, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, localizado à Alameda 12, QI-36, da Quadra ARSO 111, com área de 180,00m² e Lote 17-B, localizado à Alameda 12, QI-36, da Quadra ARSO 111, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014061382, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 379, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 08, localizado à Alameda 22, QI-08, da Quadra ARSO 31, com área de 476,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 22, QI-08, da Quadra ARSO 31, com área de 238,00m² e Lote 08-B, localizado à Alameda 22, QI-08, da Quadra ARSO 31, com área de 238,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014061255, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 035, de 18 de dezembro 2014.

Aprecia a solicitação de Inscrição da entidade, Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, em consonância com a Ata Nº 212ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA nº de inscrição 035/2014, com CNPJ: 01525210/0001-66 situada na Rua Perimetral, Quadra 01 Lote 33 Aurenly II – Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos na Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 036, de 18 de dezembro 2014.

Aprecia a solicitação de Inscrição da entidade, Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins- COOPERAN.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, em consonância com a Ata Nº 212ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da entidade, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE RECICLÁVEIS DO TOCANTINS - COOPERAN, nº de inscrição 036/2014, com CNPJ: 07.017.592/0001-01 situada na Quadra 1.012 Sul Avenida 105 QIF Lote 19-B Setor Industrial – Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos na Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014, Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, na geração de emprego e renda.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 037, de 18 de dezembro 2014.

Aprecia a solicitação de Inscrição da entidade, Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECOF.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, em consonância com a Ata Nº 212ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME - ASDECOF, nº de inscrição 037/2014, com CNPJ: 15.621.024/0001-35 situada na Quadra 406 Norte Avenida LO 14 Lote 07 Sala 04 – Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos na Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014, Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 038, de 18 de dezembro 2014.

Aprecia a solicitação de Inscrição da entidade, Associação Culture.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, em consonância com a Ata Nº 212ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO CULTURE, nº de inscrição 037/2014, com CNPJ: 01.192.930/0001-57, situada na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11 Lote 22, 1º Andar – Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos na Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014, Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter planejado;

2. Promove articulação com a comunidade, e conseguiu

garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 039 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Demonstrativo Sintético de 2013, do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Palmas-To.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, em consonância com a Ata nº 212ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. Resolve:

Art.1º. Fica aprovado por este Conselho o Demonstrativo Sintético do ano de 2013, (Prestação de Contas) do Fundo Municipal da Assistência Social, do Município de Palmas-To.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicações da Câmara Municipal

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2014, em Sessão Solene Preparatória de Posse da Mesa Diretora, para o Biênio 2015/2016, realizada às 10 horas no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, na sede da Câmara Municipal de Palmas, nesta Capital, Estado do Tocantins, conforme Art. 9º § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis combinado com o Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Palmas, na presença dos Vereadores que compõem este Poder Legislativo. Tomaram posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º 2º e 3º Secretários da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmas, para o Biênio 2015/2016, a partir desta data respectivamente, os Senhores Vereadores na seguinte ordem: Rogério de Freitas Leda Barros, José do Lago Folha Filho, Edson Mota de Oliveira, Gerson Alves de Sousa, João Campos de Abreu. Para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que é assinado pelo Vereador Raimundo Rego de Negreiros que presidiu a Sessão e pelos demais empossados.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de dezembro de 2014.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Presidente dos Trabalhos

Rogério de Freitas Leda Barros
Presidente Empossado

"DIRETOR GERAL" símbolo DAS - 12, a partir de 01 de janeiro de 2015.

José do Lago Folha Filho
Vice-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2015.

Edson Mota de Oliveira
1º Secretário

Presidente

Gerson Alves de Sousa
2º Secretário

ATO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

João Campos de Abreu
3º Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

ATO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

LOURIVAN RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de "Diretor Financeiro", símbolo DAS - 11, a partir de 01 de janeiro de 2015.

NOMEAR:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2015.

AURELIO LOPES BRITO, para exercer o cargo de

Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS